



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1776

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Convênios .....	4
Editais de notificação .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Outros atos oficiais .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1776

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 3.487/2022.

#### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

#### DECRETA:-

**ART. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 4.134, de 30 de novembro de 2021, um **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.963,64 - (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0148.2010.0000	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.388,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2020.0000	Incentivo à Produção e Exportação de produtos de origem animal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.512,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	63,64
<b>TOTAL</b>		<b>65.963,64</b>

**ART. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I - R\$ 45.008,00** - Anulação parcial da seguinte dotação;

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0148.2010.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.008,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2020.0000	Incentivo à Produção e Exportação de produtos de origem animal	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	41.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.008,00</b>

**II - R\$ 63,64** - Receita de Juros de Aplicação no Mercado Financeiro, fonte de Recursos do Fundo Nacional de Saúde - Bloco de Investimentos Rede Serviços de Saúde;

**III - R\$20.512,00** - Receita do SUS - Sistema Único de

Saúde do "Fundo Nacional de Saúde" - fonte de recursos - Programa Vigilância Epidemiológica;

**IV- R\$ 380,00** - Receita de Juros de Aplicação no Mercado Financeiro, fonte de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Proteção Social Especial;

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 07 de dezembro de 2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 338 e 339, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO nº. 3.488/2022.

#### **DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 6º, da Lei nº. 4.096, de 28 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

#### DECRETA:-

**ART. 1º**- Fica Remanejado na forma deste decreto a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 no valor de **R\$ 1.290.694,79 (um milhão, duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)**, para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:-

#### ACRÉSCIMO:

02	PREFEITURA	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção Setor Almoarifado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	206.638,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.434,00
02.04	SEC. FINANÇAS, CONT. E PLANEJAMENTO	
02.04.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
28.845.0000.0101.0000	Amortização da Dívida Contratada	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	6.476,03
28.845.0000.0103.0000	Contribuição ao PASEP	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	55.000,00
02.05	SEC. DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção creches e pré-escolas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	122.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24.941,00
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	95.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1776

Página 3 de 7

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>45.266,00</b>
02.05	SEC. DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.07	SERVIÇO DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção Serviços de Cultura	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>55.000,00</b>
02.05.09	SETOR ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0212.2039.0000	Distribuição da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>55.000,00</b>
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>454.143,14</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>796,00</b>
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>20.000,00</b>
02.07.04	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.2047.0000	Manutenção Serviços de Água e Esgotos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>40.000,00</b>
02.08	SECRET.DESENV. ECONOMICO E TURISMO	
02.08.01	SERV. AGROP. COM. INDUSTRIA E TURISMO	
20.606.0466.2053.0000	Apoio ao Produtor Rural	
3.3.90.30.00	Material de consumo	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.290.694,79</b>

**ART. 2º** - O Recurso Remanejado na forma do artigo anterior será coberto por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

### REDUÇÃO:

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	<b>5.050,00</b>
02.01.04	ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA	
04.122.0042.2003.0000	Manutenção Assessoria Técnica Jurídica	
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	<b>19.794,21</b>
28.846.0042.2004.0000	Pagamento de Prec. e Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	<b>83.290,60</b>
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	<b>52.885,00</b>
02.02	SECRET. DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0147.2006.0000	Manutenção Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>9.279,34</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>8.583,44</b>
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	<b>19.735,39</b>
08.244.0149.2011.0000	Centro Apoio a Pes. Situação Rua e Itinerantes	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>17.390,00</b>
02.02.02	DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0145.2007.0000	Atividades do Departamento Promoção Social	
3.3.90.40.00	Serviços da Tecnologia da Informação	<b>2.319,44</b>
02.02.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0131.2012.0000	ASSISTENCIA e Apoio aos Idosos	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	<b>5.965,03</b>
08.243.0141.2009.0000	Manut. Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>2.023,81</b>
08.244.0148.2010.0000	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	<b>2.371,60</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>5.001,82</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>15.600,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>6.005,03</b>
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.03	SECRETARIA	
04.122.0043.2005.0000	Manut. Serviços Secretaria e Administração	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	<b>12.880,00</b>
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	<b>7.000,00</b>
3.3.90.40.00	Serviços da Tecnologia da Informação	<b>8.182,76</b>

02.04.	SEC.FINANÇAS, CONTAB. E PLANEJAMENTO	
02.04.01	DIRETORIA FINANÇAS	
28.843.0000.102.0000	Juros da Dívida Contratada	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida Por Contrato	<b>8.682,33</b>
04.123.0051.2027.0000	Manut. Diretoria Finanças e Tesouraria	
3.3.90.40.00	Serviços da Tecnologia da Informação	<b>17.545,56</b>
02.04.02	TRIBUTAÇÃO	
04.123.0051.2028.0000	Manutenção Serviços de Tributação	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	<b>6.460,99</b>
3.3.90.0.00	Material de Consumo	<b>7.082,00</b>
02.05	SEC. DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.1009.0000	Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escolas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	<b>351.371,84</b>
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.1011.0000	Reforma e Ampliação Unidade Escolar	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	<b>101.476,03</b>
02.05.05	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
27.812.0617.1003.0000	Construção de Praças Poliesportivas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	<b>1.996,12</b>
27.812.0617.1013.0000	Reforma do Ginásio de Esportes Municipal	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>47.653,21</b>
27.812.0617.2034.0000	Manutenção Setor Educação Física e Desportos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>6.755,56</b>
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0251.2037.0000	Apoio ao Estudante Universitário	
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	<b>56.000,00</b>
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
15.451.0296.1008.0000	Pav. Asfáltica-Sec. Desenvolvimento Econômico	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>31.005,88</b>
15.451.0296.1052.0000	Recap.Asfáltico-Sec. Planejamento e Gestão	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>696,20</b>
15.452.0301.2044.0000	Manut. e Conserv. Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	<b>7.397,20</b>
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>29.526,67</b>
02.07.03	SERVIÇOS FUNERARIOS	
15.452.0302.2046.0000	Manutenção dos Serviços Funerários	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>7.810,90</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>14.990,11</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>9.175,00</b>
02.07.04	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.2047.0000	Manutenção Serviços de Água e Esgotos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>35.047,03</b>
02.07.05	SERV.DE ESTRADAS E RODAG. MUNICIPAL	
26.782.0596.2048.0000	Oper. E Manut. Serv. Estradas Rodag. Municipio	
3.3.90.30.00	Material de consumo	<b>12.616,40</b>
02.07.06	CORPO DE BOMBEIROS	
06.182.0111.2050.0000	Manutenção Serviços Corpo de Bombeiros	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>20.000,00</b>
02.07.07	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
06.181.0107.2051.0000	Sinalização e Apoio a Fiscalização Trânsito	
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	<b>9.640,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>10.277,50</b>
02.08	SECRET.DESENV. ECONOMICO E TURISMO	
02.08.01	SERVIÇOS AGROP. COMERCIO INDUSTRIA E TURISMO	
04.122.0045.2052.0000	Manut. Serv. Secretria Desenv. Econômico	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>4.991,15</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>10.027,98</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>25.615,00</b>
04.122.0045.2013.0000	SEAA-Projeto Cozinhaalimento	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>15.896,66</b>
90	Reserva de Contingencia	
90.00.00	Reserva de Contingencia	
99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingencia	<b>157.600,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.290.694,79</b>

**ART. 3º** - As alterações introduzidas pelo presente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1776

Página 4 de 7

decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar ou especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**ART. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 07 de dezembro de 2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 340 a 345, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO nº. 3.489/2022.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e etc...

**DECRETA:-**

**ART. 1º** - Fica dada a denominação de **“ADELINO FACHIN”** a nova Areninha Poliesportiva construída na Avenida Jorge Feliz de Mendonça, nº 400, no Conjunto Habitacional Jardim Vitória, Município de José Bonifácio.

**ART. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

**ART. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 20 de dezembro de 2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 346, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA nº. 00073/2022,  
DE 21/12/2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito

Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEMITIR**, a pedido, a Senhora **LAURA VIEIRA DA SILVA GUILHERME**, Matrícula nº. 7718, detentora do emprego permanente de Servente, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 16 de julho de 2007, conforme Portaria de Contratação nº. 094/2007, de 16 de julho de 2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 21 de dezembro de 2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 093, livro nº. 27, iniciado em 04 de janeiro de 2022.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**

**Atos Administrativos**

**Convênios**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Termo de Convênio nº.: **001/2022.**

**Conveniente:-** MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

**Conveniada:-** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO.

**Objeto:-** Prestação de Serviços de Urgência e Emergência, Centro de Urgências Respiratórias, Ambulatório Médico de Especialidades e Serviço Móvel de Atendimento SAMU, visando a colaboração entre a Instituição e o Serviço Municipal de Saúde no tocante à prestação de serviços de saúde à população usuária do Sistema Único de Saúde a nível da Atenção Hospitalar de Média Complexidade, para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência.

**Motivo do aditamento:-** Alteração na vigência do convênio.

**Data da assinatura:-** 22 de dezembro de 2022.

**Data do término:-** 30 de janeiro de 2023.

José Bonifácio/SP, 22 de dezembro de 2022.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**Editais de notificação**

**NOTIFICAÇÃO**

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1776

Página 5 de 7

da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Minist. Desenv. Combate a Fome  
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio  
Data do crédito: 22/12/2022 Valor: R\$ 4.483,50  
Data de reconhecimento do crédito: 22/12/2022  
Programa: FNAS - Programa Criança Feliz

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1776

Página 6 de 7

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2022.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 139/2022.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/01/2023.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº. 94/2022, objeto do Processo de Licitação nº. 139/2022, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de consultas médicas, em diversas especialidades, a serem realizadas nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 22 de dezembro de 2022.

---

DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1776

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

### Publicação de Atos Oficiais

#### EDITAL

Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, etc., para os fins dispostos no artigo 145, inciso XVII, das instruções 02/2008 do TCE, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos cargos públicos e empregos permanentes dos quadros da Câmara, vigentes em 31 de dezembro de 2022.

#### 01 – Agentes Políticos:

Presidente da Câmara Municipal	R\$ 5.233,20
Vereador	R\$ 4.070,27

#### 02 – Cargos Públicos e Empregos Permanentes:

Assessor de gabinete da Presidência	R\$ 4.018,01
Assessor Legislativo	R\$ 7.043,12
Assistente Legislativo	R\$ 7.043,12
Contador	R\$ 9.529,63
Escriturário	R\$ 4.018,01
Motorista	R\$ 4.018,01
Recepcionista	R\$ 4.018,01
Secretário Legislativo	R\$ 7.618,84
Servente	R\$ 2.803,94
Técnico em Informática	R\$ 4.186,97
Diretor de Finanças	R\$ 7.043,12
Vigia	R\$ 3.251,87

03 – Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Câmara Municipal de José Bonifácio (SP), 21 de dezembro de 2022.

  
JAINE CRISTINA BARBOSA – Resp. Setor Pessoal

  
RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO – Presidente da Câmara Municipal

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP  
site: [www.camarajosebonifacio.sp.gov.br](http://www.camarajosebonifacio.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br)